



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5702/2010		
Ementa DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5600, DE 17 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E LEI Nº 5676 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma 10/03/2010	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	07/10
P.L. Nº	05/10
Publ.:	12/03/10

LEI Nº 5.702 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido do Programa 0076 - Construção, Ampliação ou Reforma de Edifícios Pertencentes a Outros Entes da Federação, e da Ação 1047 - Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia-Central conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, fica acrescido do Programa 0076 - Construção, Ampliação ou Reforma de Edifícios Pertencentes a Outros Entes da Federação, e da Ação 1047 - Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia-Central conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.158.724,91 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16.	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras Públicas
01.16.02.06	Segurança Pública
01.16.02.06.181.	Policimento
01.16.02.06.181.0076	Construção Ampliação ou Reformas de Edifícios Pertencentes a Outros Entres da Federação
01.16.02.06.181.0076.1047	Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia Central
01.16.02.06.181.0076.1047.4.4.90.00	Aplicações Diretas
R\$ 1.158.724,91	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recursos, através da assinatura de convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 1.042.852,42 (hum milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e da redução da Reserva de Contingência no valor de R\$ 115.872,49 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

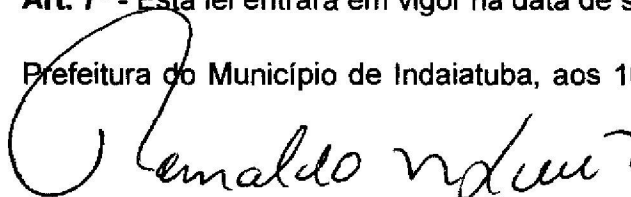
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e respectivos termos aditivos, objetivando promover, com a participação administrativa e financeira do Município, a construção, ampliação ou reforma dos prédios das unidades policiais do Município.

Parágrafo único - As condições de execuções serão estabelecidas nos convênios a serem celebrados entre o Estado e o Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de março de 2010.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 10 de março de 2010.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	Extinção	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Programa: Construção, Ampliação ou Reforma de edifícios pertencentes a outros entes da Federação

Código do Programa: 0076

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

Objetivo: Reformar, ampliar ou construir edificações em unidades que resultem em uma qualidade no atendimento à população e também proporcione melhores condições de trabalho aos servidores.

Justificativa: Promover uma parceria entre o município e outras esferas de governo.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia Central	m ²	1.443,24	1.546,82

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia Central	1.506,82	40,00	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.188.724,91

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Viabilizar a realização do convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública. Os recursos acima serão: R\$1.042.852,42 (um milhão, quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) provenientes do convênio firmado com o Governo Estadual e R\$145.872,49 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) provenientes de reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Unidade Executora: Departamento de obras e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Segurança Pública

Código da Função: 06

Subfunção: Policiamento

Código da Subfunção: 181

Programa: Construção, Ampliação ou Reforma de edifícios pertencentes a outros entes da Federação

Código do Programa: 0076

Projeto/Atividade: Construção, Ampliação e reforma de Delegacia de Polícia Central

Código do Projeto/Atividade: 1047

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.546,82	m ²

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
1.506,82	40,00	-	-	1.546,82

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.188.724,91
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
1.158.724,91	30.000,00	-	-

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Viabilizar a realização do convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública. Os recursos acima serão: R\$1.042.852,42 (um milhão, quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) provenientes do convênio firmado com o Governo Estadual e R\$145.872,49 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) provenientes de reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	Alteração	Extinção	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2010

Programa: Construção, Ampliação ou Reforma de edifícios pertencentes a outros entes da Federação

Código do Programa nº 0076

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável nº 01.16.00

Objetivo: Promover uma parceria entre o município e outras esferas de governo

Justificativa: Reformar, ampliar ou construir edificações em unidades que resultem em uma qualidade no atendimento à população e também proporcione melhores condições de trabalho aos servidores

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia Central	m ²	1.443,24	1.506,82

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.158.724,91
---	------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Viabilizar a realização do convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública. Os recursos acima serão: R\$1.042.852,42 (um milhão, quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) provenientes do convênio firmado com o Governo Estadual e R\$115.872,49 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) provenientes de reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEO

ANEXO VI Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Orçamento		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2010

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Policiamento

Código da Subfunção nº 181

Programa: Construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes a outros entes da Federação

Código do Programa nº 0076

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Construção, Ampliação e Reforma da Delegacia de Polícia Central

Código do Projeto nº 1047

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1.506,82	M ²

Crédito Financeiro para o Exercício	R\$ 1.156.724,51
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Viabilizar a realização do convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública. Os recursos acima serão: R\$1.042.852,42 (um milhão, quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) provenientes do convênio firmado com o Governo Estadual e R\$115.872,49 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) provenientes de reserva de contingência.